Jacareí, data da assinatura digital.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO CUMPRIMENTO DA DIVULGAÇÃO NO PNC - CONTRATAÇÃO DE ANTEPROJETO CONCEITUAL DE ARQUITETURA E ANEXOS (PLANO DE MASSAS E MEMORIAL DESCRITIVO DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS) PARA SUBSIDIAR ESTUDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

A presente justificativa tem por objetivo explicar as razões pelas quais não foi possível cumprir com a divulgação no Portal Nacional de Contratações (PNC) referente à contratação do anteprojeto conceitual de arquitetura e anexos, que inclui o plano de massas e memorial descritivo de elementos construtivos, para subsidiar o estudo de viabilidade de construção do Hospital Municipal.

A não realização da divulgação no PNC se deu em razão de fatores imprevistos e extraordinários, que interferiram diretamente no cumprimento do prazo para publicação. Entre esses fatores, destaca-se:

Durante a elaboração do processo de contratação, houve a necessidade de ajustes e aprimoramentos no escopo do estudo de viabilidade e nos documentos que o acompanham.
A busca por uma maior precisão e adequação técnica, de modo a garantir a viabilidade da contratação, demandou tempo adicional para as revisões e ajustes necessários, impactando a publicação dentro do prazo previsto.
Essas alterações demandaram tempo adicional para garantir que todos os requisitos técnicos fossem contemplados.

Apesar da não divulgação no PNC, o processo a contratação do anteprojeto não foi interrompido, haja vista a urgência na contratação do anteprojeto está diretamente relacionada à necessidade de atender a essas exigências, que são cruciais para a viabilidade e legalidade da obra, a qual viabiliza a obtenção de recursos ou meios para sua execução.

Embora o prazo de divulgação no PNC não tenha sido cumprido, a contratação do anteprojeto conceitual de arquitetura e anexos continuará sendo conduzida com rigor técnico e com total transparência. A execução do projeto seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme exigido pela legislação pertinente, e será devidamente publicada assim que os problemas técnicos e administrativos forem resolvidos.

A não divulgação no PNC foi um evento imprevisto, causado por uma combinação de fatores técnicos e administrativos, que impossibilitaram o cumprimento da obrigação inicialmente estabelecida. No entanto, a equipe responsável já tomou as providências necessárias para resolver essas questões e garantir que o processo de contratação do anteprojeto conceitual para a construção do Hospital Municipal continue dentro dos parâmetros legais e com a máxima transparência, sendo publicado o resultado da contratação.

Assim, solicitamos a compreensão de todos os envolvidos, ressaltando o compromisso da administração pública com a regularização imediata da situação e com a realização do processo de forma transparente e em conformidade com as exigências legais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BENEDITO DONIZETI MACHADO DE ANDRADE
Data: 28/02/2025 14:36:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Benedito Donizeti M. Andrade
Diretor Administrativo